

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 559, de 14 de novembro de 1960.

Cria escola e cargo de professor.

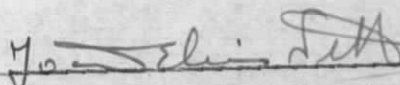
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma escola rural no lugar denominado "Brejaúbas", fazenda de propriedade do senhor Edward de Almeida, localizada no distrito da Vila Dôres de Guanhães.

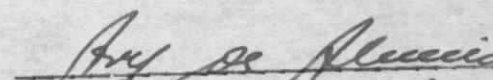
Art. 2º - Fica criado, no quadro do funcionalismo, mais um cargo de Professor do Ensino Primário Rural, com os vencimentos anuais de Cr\$. 19.200,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 14 de novembro de 1960.



Prefeito Municipal



Secretário